

Ofício Gab. nº 265/2023

Serafina Corrêa, RS, 17 de maio de 2023.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 067/2023.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 067/2023, que **“Altera o caput e o § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.880, de 26 de março de 2021”**.

Na oportunidade, solicitamos realização de seção extraordinária para leitura do presente projeto, para que seja viabilizada a sua votação na próxima seção ordinária, a ser realizada no dia 22 de maio de 2023. Isso se deve as razões constantes na exposição de motivos, que em resumo remetem a necessidade urgente por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de mais um Médico Veterinário, sob pena de prejuízos a empresa BRF, que inevitavelmente refletirão em prejuízos de ordem pública.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal